

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00060

Publicação Diária - Data: 20/04/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00222, de 19 de abril de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LOURENIA MOREIRA ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10525, NI-C13, lotada na SEPRAC - Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos, de **24/04 a 06/05/2022** (13 dias);
- **PRISCILA MÓDOLO REZENDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10828, NI-B9, lotada no 1º Juizado Especial Federal, no dia **08/04/2022** (1 dia);
- **MÁRCIO JERRY MARCHESI REIS**, Técnico Judiciário, matrícula 10281, NI-C13 lotado na SEORC - Seção de Orientação Contábil, de **18 a 20/04/2022** (3 dias);
- **MAÍRA GAIGHER SILVARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10504, NI-C13, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **18 a 20/04/2022** (3 dias);
- **ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10882, NI-B8, lotado na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **18 a 20/04/2022** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10617, NI-C13, lotada no NUCONT - Núcleo de Contadoria, de **13 a 22/04/2022** (10 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3397187-3410 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3397187-3410>



JFESBIE202200060A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00223, de 19 de abril de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, Técnico Judiciário, matrícula 10.675, lotada na Seção de Cadastro, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de 09/05/2022 a 13/05/2022 (**05 dias**), nos termos da Resolução nº 014, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00060 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

